PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº81/2022

Cria a Frente Parlamentar pela inclusão de direitos e ao não capacitismo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar pela inclusão de direitos e ao não capacitismo.

Art. 2º. A adesão à Frente será facultada a todos os vereadores e vereadoras, respeitada, sempre que possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares na Casa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão às expensas do orçamento vigente da Câmara de Vereadores de Salvador.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de dezembro de 2022.

FÁBIO SOUZA - SD

JUSTIFICATIVA

O capacitismo define erroneamente a pessoa pela sua deficiência. Entretanto entendemos e sabemos que a pessoa é muito mais do que o seu impedimento físico, sensorial, intelectual ou mental, que adquiriu ao longo da vida ou até já nasceu com ele.

O termo “capacitismo” é relativamente novo e pouco utilizado no Brasil. Ganhou notoriedade nos Estados Unidos na década de 1980, durante os movimentos pelos direitos das Pessoas com Deficiência.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146 de 2015, prevê a acessibilidade às pessoas com deficiência. Porém, o fato é que a acessibilidade não beneficia só a Pessoa com Deficiência. Quando a cidade constrói e mantém rampas de acesso, proíbe estacionar nesses locais e preserva calçadas, os benefícios alcançam outras faixas da população, como os idosos com pouca mobilidade, os pais que usam carrinhos para os seus bebês e mesmo as crianças pequenas que ainda não adquiriram segurança para andar.

Não é a pessoa que tem um defeito, como muitos achavam antigamente, mas a sociedade é que precisa se conscientizar e implementar políticas públicas adequadas para um vasto rol de indivíduos com diferentes capacidades.

Dessa forma, para que a Câmara Municipal de Salvador tenha papel atuante e protagonista na atuação municipal em questão de saúde da família, mister se faz acriação da Frente Parlamentar ora proposta.

Salvador, 06 de dezembro de 2022.

FÁBIO SOUZA - SD